

07 MAR. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 108/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO "A PEDIDO" DE
SERVIDOR DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando a solicitação contida no Processo Administrativo nº. 5.578/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, "a pedido", a senhora ANA PAULA VIEIRA FERNANDES, do cargo efetivo de MAPA V, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28.02.2024.

Guarapari/ES, 05 de março de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal